Manual de Documentação

Universidade Gratuita

Renovações 2027.1

Recadastrar o estudante para renovação da assistência financeira custeada pelo Programa Universidade Gratuita, destinada ao pagamento integral de mensalidade de curso de graduação, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 831, de 31 de julho de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 1.322, de 11 de dezembro de 2025 e demais atos normativos. **PORTARIA N° 3695 DE 19/12/2025**

Católica SC
Centro Universitário

Universidade Gratuita: Conheça as etapas

1 Leitura do Edital nº 3490

Leia atentamente o edital nº 3490.

2 Leitura da Portaria nº 3695,

Leia atentamente a Portaria nº 3695, que regulamenta o programa.

3 Realize o Recadastramento

SED

Realize o cadastro no sistema do Governo do Estado de Santa Catarina (SED).

4 Envio da Documentação

Insira os documentos no sistema interno da Católica (PUG).

5 Análise Documental

Conferência e análise da documentação apresentada.

6 Resultado Preliminar

Divulgação do resultado da análise documental.

7 Recurso

Período destinado à apresentação de recurso, quando necessário.

8 Homologação final

Conclusão do processo e divulgação do resultado final.

Cronograma do Processo

Renovação do Programa Universidade Gratuita

1	20/10 às 14hrs a 29/10 às 19hrs	Período de recadastramento na SED e envio de documentações no PUG.
2	30/10 a 27/11	Análise documental e correções na SED (quando necessário).
3	28/11 a 07/12 às 19hrs	Aceite CAFE e assinatura dos recibos mensais PENDENTES.
4	08/12	**Resultado Preliminar.**
5	09/12 a 10/12	**Solicitação de recursos.**
6	11/12 a 17/12	**Análise dos recursos.**
7	18/12	Divulgação do resultado dos recursos.
8	04/01/2027 a 11/01/2027	Confirmação das renovações para 2027/1.

FIQUE ATENTO(A) A CADA ETAPA E NÃO PERCA OS PRAZOS

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Documento(s) que comprove(m) o vínculo com o(s) membro(s) familiar(es) inserido(s) no formulário de recadastramento.

I. Carteira de Identidade com CPF ou CNH de todos os integrantes do grupo familiar, podendo ser apresentada certidão de nascimento com CPF no caso dos menores de 14 anos.

II. Certidão de Óbito dos responsáveis, em caso de dependente, quando for o caso.

III. Termo judicial de guarda, tutela ou curatela (vigente à data da inscrição).

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS – COMPROVANTE DE RENDA FAMILIAR

EXTRATO PREVIDENCIÁRIO - CNIS

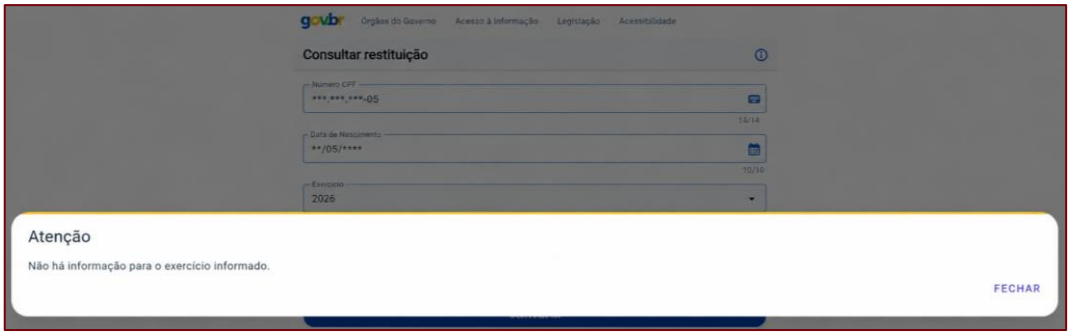
Apresentar o extrato de "Vínculos Contribuições e Remunerações" – emitido durante o processo de renovação de todos os integrantes do grupo familiar maiores de 16 anos (item obrigatório).

- Acesse o portal Meu INSS ou o aplicativo, utilizando seu login Gov.br (https://meu.inss.gov.br/#/login)
- No menu de serviços, selecione a opção "Extrato de Contribuições (CNIS)";
- Após a exibição das informações, clique em "Baixar PDF";
- Em seguida, selecione "Baixar Extrato";
- Escolha a opção "Vínculos, Contribuições e Remunerações";
- Clique em "Continuar" e aguarde o documento em PDF.

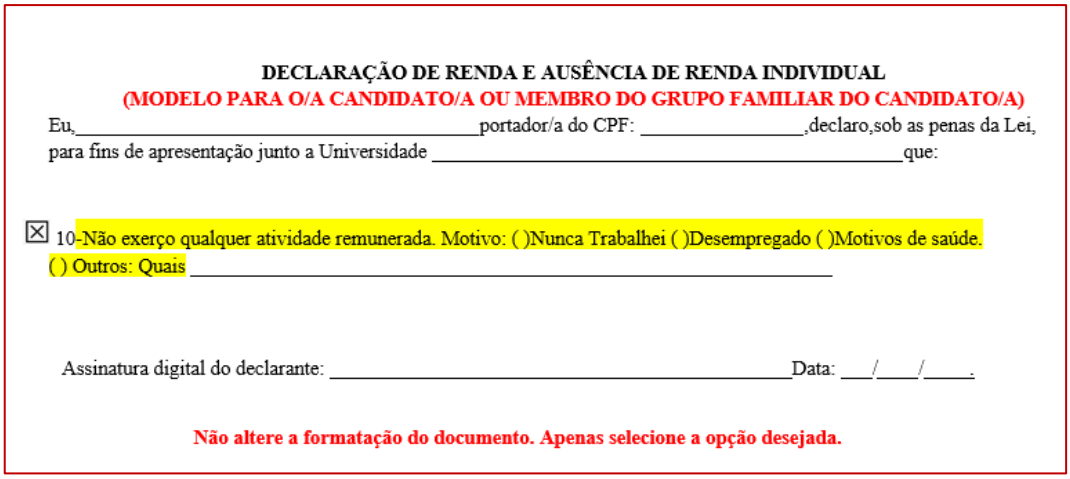
* Conforme a imagem abaixo:



b) **Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)** completa, com recibo de entrega (último exercício). **Se isento**, apresentar a consulta de restituição do IRPF (https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/):



c) **Declaração de Ausência de Renda** (modelo disponibilizado pela SED), para membros sem rendimentos (emitido durante o processo de renovação).



DECLARAÇÃO DE RENDA E AUSÊNCIA DE RENDA INDIVIDUAL

(MODELO PARA O/A CANDIDATO/A OU MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR DO CANDIDATO/A)

Eu,_____portador/a do CPF: _____,declaro,sob as penas da Lei, para fins de apresentação junto a Universidade _____que:

☒ 10-Não exerço qualquer atividade remunerada. Motivo: ()Nunca Trabalhei ()Desempregado ()Motivos de saúde. () Outros: Quais _____

Assinatura digital do declarante: _____Data: ___/____/_____.

Não altere a formatação do documento. Apenas selecione a opção desejada.

d) Link para acesso aos modelos de declarações:
https://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/legislacao/portarias-legislacao

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS – COMPROVANTE DE RENDA FAMILIAR

⚠ **Atenção:** É obrigatória a apresentação da **Carteira de Trabalho (CTPS) Digital atualizada** de todos os integrantes do grupo familiar maiores de 16 anos, independentemente da existência de vínculo empregatício ativo no momento da inscrição. A exigência aplica-se também aos candidatos/membros **aposentados, autônomos, informais, profissionais liberais, Microempreendedores Individuais (MEI), sócios e proprietários de empresas (LTDA)**.

I. ASSALARIADO OU JOVEM APRENDIZ

a) Holerites, contracheques ou folhas de pagamento dos últimos 3 meses (para renda fixa) ou dos últimos 6 meses (para renda variável);
b) Carteira de Trabalho Digital ou contrato de trabalho, para os casos de admitidos há 90 dias ou menos;
c) Extrato de cartão alimentação ou Declaração da empresa, quando o benefício não constar na folha de pagamento. Na ausência de ambos, apresentar declaração de renda (modelo disponibilizado pela SED).

II. ESTAGIÁRIO

a) Termo de Compromisso de Estágio (TCE) com valor da bolsa discriminado ou Holerite ou Comprovante de pagamento dos últimos 3 meses;
b) Extrato de cartão alimentação ou Declaração da empresa, quando o benefício não constar na folha de pagamento. Na ausência de ambos, apresentar declaração de renda (modelo disponibilizado pela SED).

III. AUTÔNOMO, TRABALHADOR INFORMAL OU PROFISSIONAL LIBERAL

a) Declaração de renda autônoma (modelo disponibilizado pela SED), com descrição da atividade e média de valores recebidos nos últimos 12 meses assinada digitalmente;

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS – COMPROVANTE DE RENDA FAMILIAR

IV. PESCADOR OU TRABALHADOR RURAL

a) Declaração de Imposto de Renda (último exercício), quando houver;
b) Declaração de movimento econômico de agricultura emitida pela prefeitura, ou Declaração de sindicato, cooperativa ou colônia de pescadores, informando a renda média mensal dos últimos 12 meses;
c) Declaração de renda rural (modelo disponibilizado pela SED) assinado digitalmente, quando não houver outros documentos formais.

V. RENDIMENTO DE PATRIMÔNIO, LOCAÇÃO OU ARRENDAMENTO

a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (último Exercício);
b) Contrato de locação ou arrendamento vigente, com valor de rendimento discriminado;
c) Comprovante de recebimento do aluguel ou arrendamento, referente ao último mês;
d) Declaração de renda (modelo disponibilizado pela SED) assinada digitalmente.

VI. APOSENTADO, PENSIONISTA OU BENEFICIÁRIO DE AUXÍLIO

a) Extrato de pagamento de benefício previdenciário (INSS ou outros fundos de previdência federais, estaduais ou municipais), emitido por plataforma oficial, referente ao último mês; E/OU
b) Comprovante de pagamento atualizado, para previdência privada e similares, quando houver esse tipo de rendimento.

VII. MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

a) Declaração de renda autônoma (modelo disponibilizado pela SED), indicando atividade realizada assinada digitalmente, com média mensal de rendimentos dos últimos 12 meses.
b) Certificado de Microempreendedor Individual (CCMEI), vigente;
c) Declaração Anual do SIMEI, do último exercício;

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS – COMPROVANTE DE RENDA FAMILIAR

VIII. PROPRIETÁRIO OU SÓCIO DE EMPRESA

a) Contrato social consolidado, com última alteração registrada;
b) Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e Balancete de Verificação, do último exercício;
c) DEFIS (para empresas do Simples Nacional) ou DECORE (para regimes de lucro presumido ou real), contendo o valor do pró-labore e da retirada de lucros dos últimos 12 meses.
d) Declaração de Escrituração Contábil (modelo disponibilizado pela SED), assinada pelo contador e sócio administrador da empresa.
e) Para empresa com CNPJ ativo, porém, sem movimentação: Contrato Social + DRE (recente) + Balancete de Verificação (recente) que comprovem ausência de movimentação; Declaração da contabilidade informando que não houve faturamento no último exercício.

IX. PENSÃO ALIMENTÍCIA

a) Sentença judicial e Declaração de Renda (modelo disponibilizado pela SED) que estabeleça o valor da pensão assinada digitalmente.
b) No caso de não haver sentença judicial, Declaração de Renda (modelo disponibilizado pela SED) que estabeleça o valor da pensão assinada digitalmente.
c) Declaração de Renda (modelo disponibilizado pela SED), com a descrição do valor da pensão recebida, assinada pelo pagante e pelo candidato.

X. RENDA AGREGADA OU AUXÍLIO DE TERCEIROS

a) Declaração de auxílio de terceiros ou de renda agregada (modelo disponibilizado pela SED), informando a origem dos recursos e a média mensal recebida dos últimos 12 meses, assinada digitalmente.

XI. RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS E POUPANÇA

a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (último exercício), constando rendimentos financeiros; ou
b) Informe de rendimentos bancários ou extratos de aplicações financeiras, referentes aos últimos 12 meses e Declaração de Renda (modelo disponibilizado pela SED), informando o valor mensal de rendimentos.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS – COMPROVANTE DE BENS

Os documentos deverão refletir a situação patrimonial atual, considerando os bens declarados no cadastro do estudante, e somente poderão ser auto declaratórios quando não houver registro formal.

a) Declaração de Patrimônio ou Ausência de Patrimônio (modelo disponibilizado pela SED): obrigatória para todos os integrantes, de todas as idades, que não possuam bens ou direitos em seu nome, com assinatura digital válida. **Observação: A Declaração individual para membros do grupo familiar menores de 18 anos deve ser assinada pelo responsável legal.**
b) Comprovantes dos bens e patrimônios de cada integrante do grupo familiar: obrigatórios para o integrante que possua bens ou direitos, inclusive quando registrados em nome de menores de 18 anos do grupo familiar, conforme documentos específicos indicados nos itens seguintes:

I. BENS DECLARADOS NO IMPOSTO DE RENDA:

a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) completa, com recibo de entrega do último exercício.

II. BENS NÃO DECLARADOS NO IMPOSTO DE RENDA:

a) Declaração de Patrimônio ou Ausência de Patrimônio (modelo disponibilizado pela SED), assinada digitalmente, contendo a descrição dos bens e respectivos valores, acompanhada dos documentos comprobatórios correspondentes, conforme o tipo de bem declarado;

b) Os valores declarados, quando não informados no quadro de bens e direitos da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, deverão observar, prioritariamente, as referências oficiais conforme segue:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS – COMPROVANTE DE BENS

Os documentos deverão refletir a situação patrimonial atual, considerando os bens declarados no cadastro do estudante, e somente poderão ser auto declaratórios quando não houver registro formal.

III. VEÍCULOS AUTOMOTORES:

Todos maiores de 18 devem apresentar a Certidão de Propriedade ou não Propriedade de Veículo emitida pelo DETRAN.



Certidão de propriedade do veículo, emitida no portal do Detran/SC e; - Como obter o documento: Basta acessar o link https://servicos.detran.sc.gov.br/login, Portal Digital, escolher o item veículos, solicitar a certidão e fazer o download do documento.

a) Consulta da Tabela FIPE, referente ao mês de inscrição. Consulte através do link: https://www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos OU

b) Nota fiscal de compra ou contrato de compra e venda, quando disponíveis.

IV. BENS IMÓVEIS URBANOS:

a) Carnê de IPTU do último exercício ou certidão de valor venal emitida pela prefeitura.
b) Contrato de compra e venda ou escritura pública do imóvel ou;
c) Contrato de financiamento, quando o imóvel não estiver quitado, acompanhado de extrato do financiamento atualizado, contendo parcelas pagas e saldo devedor.
Anexar documentos comprobatórios, conforme situação de cada imóvel do Grupo Familiar.



V - BENS IMÓVEIS RURAIS:



a) Imposto Territorial Rural (ITR) do último exercício ou;
b) Declaração de valor do imóvel emitida pela prefeitura ou, na ausência, Declaração de Patrimônio ou Ausência de Patrimônio (modelo disponibilizado pela SED) com valor estimado de mercado.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS – COMPROVANTE DE BENS

Os documentos deverão refletir a situação patrimonial atual, considerando os bens declarados no cadastro do estudante, e somente poderão ser auto declaratórios quando não houver registro formal.



VI - EMBARCAÇÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS*:

a) Nota fiscal de compra ou contrato de compra e venda;
b) Na ausência de documentos formais, Declaração de Patrimônio (modelo disponibilizado pela SED) com valor de mercado atualizado e identificação do bem.

***Consideram-se máquinas e equipamentos bens utilizados em atividades produtivas, tais como tratores, colheitadeiras, semeadoras, pulverizadores, máquinas industriais ou similares.**



VII - APLICAÇÕES FINANCEIRAS, INVESTIMENTOS E SALDOS BANCÁRIOS:

a) Informes anuais de rendimentos financeiros (último exercício);
b) Extratos bancários e de aplicações dos últimos 12 meses, emitidos por instituições financeiras ou corretoras;
c) Quando não houver movimentação relevante, Declaração de Patrimônio (modelo disponibilizado pela SED) informando saldos e aplicações existentes.

COMPROVANTE DE DEFICIÊNCIA OU INVALIDEZ PERMANENTE DO ESTUDANTE – Quando aplicável

a) Laudo médico ou atestado médico com CID e Registro no respectivo Conselho Profissional, emitido por profissional habilitado e assinatura digital válida.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES –

⚠ Atenção ⚠

I. Poderão ser exigidos documentos adicionais para:

a) Esclarecimento de dúvidas sobre a composição do grupo familiar ou da renda;
b) Apuração de denúncias ou inconsistências;
c) Confirmação de informações divergentes apresentadas no sistema.

II. Exemplo de Documentos Complementares:

a) Registrato e Extrato Bancário dos últimos 3 meses ou pelo período que a instituição considerar relevante para a análise;

b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física de exercícios anteriores;

c) Declarações (autodeclaratórias), esclarecendo dúvidas da Comissão de Seleção, quanto às informações declaradas, acompanhadas de outros documentos oficiais. Além dos documentos citados acima, poderão ser solicitados outros documentos complementares pela IES, que contribuam para a compreensão das informações declaradas.

Sites

Link para renovação no site da SED:
https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/wwpbaseobjects.home.aspx

Link para envio da documentação – PUG:
https://app.catolicasc.org.br/apps/pug/

Modelos de declaração:
https://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/legislacao/portarias-legislacao

Em caso de dúvidas

https://w.app/kjmsqi

WhatsApp: (47) 99250-1230